

SETAPE

São Paulo, 23 de março de 2016.

A

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

At. Diretoria de Administração e Finanças da EMAP.
Comissão Setorial de Licitação – CSL.

Ref. TOMADA DE PREÇOS, tipo “Técnica e Preço”,
Processo Administrativo nº 0104/2015–EMAP, de 23.01.2015.

Prezados Senhores,

A SETAPE - Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda., CNPJ: 44.157.543/0001-92, estabelecida à Rua Paes Leme, 524, 12 and., cj 121, Edifício Passarelli, São Paulo, SP, CEP 05424-904, representada pelo Sr. Roberto Zuanella, Sócio Diretor, vem junto a essa comissão solicitar os seguintes esclarecimentos:

Com relação às exigências do Edital – Proposta Técnica 7.1.1.

7.1.1.1. - b) Assessoria no processo de Assessoria Contábil de convergência das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais (**BRGAAP**). Será adotado o critério de avaliação da pontuação, conforme a seguir: Máximo 03 (três) atestados emitidos por empresas distintas, públicas ou privadas, para os exercícios findos a partir de 2008, sendo que cada atestado valerá 10 (dez) pontos, podendo chegar ao e no Máximo de 30,00 (trinta) pontos;

Rua Paes Leme, 524 - 12º andar | 05424 904
São Paulo | SP | Brasil | Tel: 5511 3817.2021-2020
Fax: 5511 3817.4329 | www.setape.com.br



SETAPE

Questionamento.

A denominação BR GAAP é dada ao conjunto de leis, normas e princípios que integram a contabilidade brasileira.

No sentido da internacionalização das normas contábeis, mudanças na “Lei das S/A” foram realizadas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 que deram condições ao Brasil de iniciar sua adaptação às normas e práticas contábeis internacionais estabelecidas pelo International Accounting Standards Board - IASB através da emissão de suas normas denominadas International Financial Reporting Standards - IFRS.

No Brasil estas normas foram validadas e introduzidas por meio da emissão de pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações dadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que é o órgão responsável pela convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais.

Ao todo, o CPC já emitiu 72 documentos: 48 pronunciamentos técnicos (CPC), 18 interpretações (ICPC) e 6 orientações (OCPC) que juntos com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações compõem o que hoje chamamos de BR GAAP.

O nosso entendimento é o de que a licitante deverá comprovar experiência por meio de Atestados de trabalhos realizados, somente, se estiverem em conformidade com as determinações estabelecidas na Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2008, n.º 11.941/2009 e demais modificações posteriores, incluindo trabalhos realizados para atendimento às normativas do IFRS e aos CPCs que guardem relação com os trabalhos relativos à presente contratação.

Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,

Gerencia Comercial

